

Memorando nº: 049-A/2021-SEMAD/PMM.

Marapanim/PA, 08 de janeiro de 2021

Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM
N E S T A

Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento Jurídico do município de Marapanim-PA.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para esse Departamento e para o bom andamento dos serviços que o mesmo oferece para o Município.

#### **JUSTIFICATIVA**

### DADOS DA PROPRIETÁRIA

**Nome: RONILDA RODRIGUES ELLERES**, brasileira, paraense, casada, portadora do documento de identificação RG nº 3604843PC/PA e inscrita no CPF sob nº 211.966.722-53, residente e domiciliado à Travessa Maria Gorete, nº 531, Bloco 15, Apartamento 102, Bairro Ianetama, Castanhal-PA.

#### DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Imóvel construído em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, medindo, medindo 10 metros de largura com 15 metros de comprimento, totalizando 150m², sendo a residência medindo 6,5 metros de largura com 14 metros de comprimento, totalizando 78m². Trata-se de imóvel residencial, composto de 01 antes uma sala, 01 cozinha, 02 quartos e 01 banheiro.





### Localização:

Situada à Rua Lauro Sodré, nº 320, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, MARAPANIM – PA.

#### Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contração, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

## DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha da Locadora acima identificada deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade do Departamento Jurídico, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses.

# DO VALOR DA LOCAÇÃO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atenderá ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo ao centro da Vila.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.

JOSÉ HONORIO TORRES FILHO
Secretario Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021



